



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

JUSTIFICATIVA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o incidente ocorrido no barracão multiuso pré-moldado do Parque de Exposições Dário de Macedo, durante evento realizado em março deste ano, que resultou na avaria de dois pórticos estruturais.

O referido barracão foi originalmente projetado e executado pela empresa Hércules Estruturas Ltda (CNPJ 54.433.733/0001-99), há mais de 20 anos, utilizando moldes e formas não padronizados, específicos da própria fabricante. Trata-se, portanto, de uma estrutura customizada, cuja reprodução, manutenção ou reparo dependem de conhecimento técnico exclusivo, compatibilidade com sistemas antigos e disponibilidade de peças e técnicas originais. A substituição por estrutura nova implicaria em descaracterização do projeto original, custo substancialmente mais elevado e interferência em outras partes do complexo estrutural. As peças e componentes estruturais danificados não estão disponíveis no mercado, sendo a empresa contratada a única com capacidade técnica para reproduzi-los ou repará-los de forma compatível com os elementos existentes.

A empresa apresentou orçamento no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)** para a recomposição dos elementos danificados, o qual segue anexo a este processo.

Encaminha-se à Procuradoria Geral do Município para análise quanto à viabilidade de contratação direta da empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, decorrente da notória especialização e exclusividade técnica do executor original da obra.

Castro/Pr, 08 de maio de 2025.

Leticia Mariana da Silva
Engenheira Civil – CREA PR 204394/D